



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ATA

ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCER

Realizada no dia 05 de agosto de 2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em videoconferência, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/83338756779pwd=g1tX1f5CvhZRvybkEG2lZaRBhbVqL.1>, o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, situada à Av. Pinheiro Machado, nº.326 Bairro Arigolândia CEP: 76.801-177, Porto Velho/RO. Participaram da Sessão Plenária os Senhores: **José Alberto Anísio**, Presidente, **Éder Neves Falcão**, Vice-Presidente, **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Secretário-Geral e os Vogais: **Hélio Lins Ferreira**, Vogal representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, **João Batista Almeida**, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON/RO, **Diego Prado Aguiar**, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO, **Silvia Oriani De Gracia Lima**, representante Associação Comercial de Rondônia – ACR, **Marcelo Estebanez Martins**, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER, **Domingos Sávio Neves Prado**, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Rondônia – FCDL, **Hudson Delgado Camurça Lima**, representante da OAB. **Irene De Castro Almeida Calmon Sobral**, representante da Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – FEEMPI. Justificado a ausência **Marina Coelho Vargas**, representante da União. Pauta: EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária da Jucer, realizada no dia 11 de julho de 2024. ORDEM DO DIA: Não houve. Havendo “quorum”, o Senhor Presidente, Senhor José Alberto Anísio, declarou aberta a Sessão Plenária e cumprimentou a todos. Ato contínuo, submeteu à votação a ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 11 de julho, tendo em vista que a mesma fora enviada, antecipadamente, para apreciação via aplicativo, WhatsApp, em 25 de julho, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Vogais que o Senhor Fabiano Souza está de volta a esta casa, dando boas vindas ao mesmo. Falou sobre a reagendamento da data da última Sessão Plenária e teceu comentários sobre o encontro de Presidentes das Juntas Comerciais do Brasil, que acontecerá nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, nesta cidade de Porto Velho/RO, promovido pela Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), e terá como anfitriã a Junta Comercial do Estado de Rondônia, enfatizou a grandiosidade do evento e a importância da participação dos Vogais na abertura do evento, reiterando o convite, já oficializado anteriormente. Ato contínuo, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e manifestando-se, os Vogais, cada um por sua vez, cumprimentaram a todos, deram boas vindas ao Senhor Fabiano e confirmaram participação no evento. O Vogal Marcelo Estebanez, acrescentou que foi convocado de última hora para uma reunião de extrema importância na Secretaria de Finanças do Estado, no dia 01.08,

mesma data que seria realizado a Sessão Plenária desta JUCER, motivo pelo qual não compareceu. O Vice-Presidente, Senhor Eder, cumprimentou a todos, deu boas vindas ao Senhor Fabiano, falou do esforço do Presidente para trazer o evento da FENAJU para Rondônia e da importância da participação de todas as instituições, reforçando o convite para que todos prestigiem o evento. O Secretário-Geral, Senhor Roger, cumprimentou a todos, deu boas vindas ao Senhor Fabiano em nome da grande contribuição que o mesmo tem prestado a esta Junta Comercial ao longo dos anos e exaltou o Presidente por suas ações que muito tem contribuído para o desenvolvimento e sucesso desta autarquia. O Senhor Fabiano Souza, cumprimentou a todos e agradeceu ao Dr. Winstom que o ajudou com sua cedência para PGE, onde permaneceu por 10 meses e agora está retornando para esta casa e externou sua satisfação em estar novamente compondo a equipe desta JUCER. Em seguida o Senhor Presidente confirmou a realização da próxima Sessão Plenária agendada para o dia 13.08 e nada mais tendo a tratar, encerrou a Sessão às nove horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Gerusa Martins, lavrei a presente ata que será lida, discutida, submetida a votação na próxima Sessão Plenária e assinada eletronicamente. 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO LINS FERREIRA, Vogal**, em 15/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Santos Coelho, Vogal**, em 15/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irene de Castro Almeida Calmon Sobral, Vogal**, em 15/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEBANEZ MARTINS, Vogal**, em 16/08/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA, Vogal**, em 19/08/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **hudson delgado camurça lima, Vogal**, em 19/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA ALMEIDA, Vogal**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Neves Prado, Vogal**, em 19/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prado Aguiar, Vogal**, em 19/08/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão, Vice-Presidente**, em 11/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio, Presidente**, em 06/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051847264** e o código CRC **27393F0F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0018.001319/2023-68

SEI nº 0051847264